

**DECRETO Nº 139,**

**24 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.275,00 (Mil, duzentos e setenta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2083 – MANUT. ATIV SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (305) R\$ 925,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS  
Projeto 1086 – EXP. ESTRUT. ADM. SEC DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1428) R\$ 350,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS  
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1460) R\$ 1.275,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

